Divórcio sem consentimento do outro cônjuge: o papel do Advogado de Família em Braga Nem sempre a decisão de terminar um casamento é partilhada. Às vezes um dos cônjuges quer o divórcio e o outro recusa, ou aceita a ideia mas não aceita nenhuma das condições propostas. Nestes casos, o caminho passa pelo divórcio sem consentimento de um dos cônjuges, que corre obrigatoriamente no tribunal, no juízo de família. Em Braga, isso significa o Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. Este processo é mais exigente do que o divórcio por acordo, porque é preciso demonstrar perante o juiz que existe fundamento legal para dissolver o casamento. A lei prevê várias situações que o justificam, ligadas, em termos gerais, à rutura definitiva da vida em comum. Um advogado de família ajuda a perceber se a situação concreta se enquadra nesses fundamentos e que prova será necessária, desde testemunhas a documentos. Convém saber que, mesmo começando de forma litigiosa, o processo pode mudar de rumo. É relativamente comum que, ao longo do caminho, as partes acabem por chegar a acordo e o divórcio seja convertido em mútuo consentimento. Um bom acompanhamento procura manter essa porta aberta, sem abdicar da defesa firme dos interesses do cliente.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Ao mesmo tempo, há questões que não esperam pelo fim advogado direito de família do divórcio. Quem fica na casa de morada de família? Com quem ficam os filhos enquanto o processo decorre? Como se pagam as despesas correntes? Estas matérias podem exigir decisões próprias, nomeadamente a regulação das responsabilidades parentais, que é tratada com especial cuidado e sempre no superior interesse da criança. Um advogado família com experiência no tribunal de Braga sabe que o modo como estas questões são tratadas no início marca muito o resto do processo. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente em Braga assuntos de *advogado família* Família, incluindo divórcios litigiosos. O foco está em explicar ao cliente, com clareza, o que pode esperar de cada fase, sem promessas de resultados, porque nenhuma decisão judicial pode ser antecipada. O cliente sabe quanto vai pagar antes de avançar e mantém o mesmo advogado do princípio ao fim. Quem procura um advogado de família em Braga para um divórcio difícil encontra aqui resposta em 24 horas úteis e sigilo profissional em todas as fases. Cada caso é analisado individualmente. Para começar, a consulta inicial de 70€ inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, presencialmente em Braga ou online por videochamada. Marque pelo +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.